

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº XX/2020

DE XX DE DEZEMBRO DE 2020

“Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para o ano de 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando as disposições contidas na Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012;

Considerando a aprovação, pela plenária, do calendário de reuniões para o ano de 2021, na 4ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé de 2020, realizada nesta data.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para o ano de 2021 da seguinte forma:

1ª Reunião Ordinária: 04/03/2021;

2ª Reunião Ordinária: 03/06/2021;

3ª Reunião Ordinária: 02/09/2021; e

4ª Reunião Ordinária: 02/12/2021

Art. 2º As Reuniões Ordinárias serão realizadas no período da manhã, a partir das 09:00h.

Art. 3º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Guarani, XX de dezembro de 2020.